PORTARIA Nº 90, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 204 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, que disciplina o regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente da Câmara